**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, DE 2022.**

Inclui, no calendário oficial de eventos do estado do Maranhão, o festejo de Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Município de Itapecuru-Mirim.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, o Festejo de Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Município de Itapecuru-Mirim, a ser comemorado, anualmente, dia 15 de setembro.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2022.

**wendell lages**

Deputado Estadual